

Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO (2.698)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e três reuniu-se extraordinariamente, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina L. P. Batista, presente os Vereadores: José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato Leal Afonso, Elisia Martins, Sergio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À hora convocada o Presidente declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Benedito Camargo, José Luiz de Castro, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato Leal Afonso, Sergio Augusto Leoni, Valentina da L. Piovezan Batista, Elisia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 27/03, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, alterada pelas Leis nºs 1533/01; 1573/01; 1625/02; 1639/02 e 1679/02, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 27/03, que dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, alterada pelas Leis nºs 1533/01; 1573/01; 1625/02; 1639/02 e 1679/02, e dá outras providências, declarada aprovada.

Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 29/03, de autoria do Executivo Municipal, que concede subvenção social às Entidades Desportivas que especifica.

Livre a palavra para discussão da redação fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, como Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, comunica que efetuaram uma emenda de redação no artigo primeiro do projeto do referido projeto, porque o artigo primeiro diz que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de cinco mil e quatrocentos reais para as entidades esportivas deste Município conforme discriminado abaixo, Água Azul, Esporte Clube Avaí e União, mas na emenda feita ao Esporte Água Azul passando de mil e oitocentos para três mil e seiscentos vai fechar em sete mil e duzentos, como foi alterado no quadro discriminativo através de emenda de redação tiveram que fazer também uma alteração no quadro autorizativo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 29/03, que concede subvenção social às Entidades Desportivas que especifica, declarada aprovada.

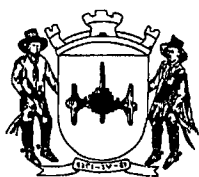
Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 11/03 de Autoria do Vereador Adriano Hamerschmidt, que acrescenta o parágrafo único, ao artigo 11, da Lei nº 1583, de 30.11.01.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 11/03, que acrescenta o parágrafo único, ao artigo 11, da Lei nº 1583, de 30.11.01, declarada aprovada.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 25/03 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar a execução indireta de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 25/03 de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a contratar a execução indireta de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, colocado em 2ª votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis dos Vereadores Sergio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Walter J. Horning, Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. P. Batista, Osvaldo B. Camargo e Elisia Martins contra dois votos contrários dos Vereadores José Luiz de Castro e João Renato L. Afonso.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.698

F. 02

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 26/03 de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

Havendo emenda modificava de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, essa foi colocada em 1ª discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a emenda modificava de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 26/03 de autoria do Executivo Municipal, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato Afonso, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação da emenda modificava de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 26/03 de autoria do Executivo Municipal, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificava de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 26/03.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a emenda modificava de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 26/03 de autoria do Executivo Municipal, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas foi o anteprojeto de Lei nº 26/03, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências, colocado em 2ª discussão, com emenda.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de lei nº 26/03 de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores Sergio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro, Walter J. Horning, Dirceu R. Ferreira, Valentina da L. P. Batista, Osvaldo B. Camargo e Elísia Martins contra dois votos contrários dos Vereadores José Luiz de Castro e João Renato L. Afonso.

Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de julho de 2003, às 19:30 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 26/03, de autoria do Executivo Municipal, que coloca cargos em extinção, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

Osvaldo B. Camargo
Valentina P. Batista
Dirceu R. Ferreira
Elísia Martins
Alceu Hoffmann
Sergio Augusto Leoni
Walter J. Horning
José Luiz de Castro
João Renato L. Afonso